

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 170 de 5 de junho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019 e, no uso das competências estabelecidas no art. 94, parágrafo único, da Norma Operacional de Controle Disciplinar - NOCD.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o trânsito em julgado da decisão do Colegiado Disciplinar do Hospital Universitário Onofre Lopes, em cumprimento ao previsto na NOCD, nos termos abaixo:

Processo Nº	Decisão	Normativo Infringido	Medida Disciplinar
23526.016148/2023-37	Decisão (47563086), de 11 de março de 2025	Incisos I e XV, Art. 39, do Regulamento de Pessoal da Ebserh; Inciso XIX, Art. 37, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.	Suspensão de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 06/06/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50194895** e o código CRC **C3BC8544**.

Referência: Processo nº 23526.016148/2023-37 SEI nº 50194895